

EDITAL NRI 33/2019

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD DE SALAMANCA – USAL, ESPANHA, PARA O 1º SEMESTRE DE 2020.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica estabelecido o período de 13 de agosto a 25 de setembro de 2019 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad de Salamanca – USAL, Espanha, para um semestre letivo (março a julho 2020) ou ano letivo completo (março de 2020 a fevereiro de 2021).

**§ 1º** O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o antepenúltimo semestre em um dos seguintes cursos de graduação neste 2º semestre de 2019:
  - a. Administração;
  - b. Arquitetura e Urbanismo;
  - c. Engenharia Civil;
  - d. Engenharia Elétrica;
  - e. Engenharia Mecânica;
  - f. Engenharia Química;
  - g. Psicologia.
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. ter passaporte com validade posterior a julho de 2020 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

**§ 2º** O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição mediante requerimento protocolado na Central de Atendimento do Câmpus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:

- I. 1 via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento

- Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. 1 via do formulário específico do NRI (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
  - III. 1 via da carta de motivação, digitada em espanhol (Anexo II);
  - IV. 1 via do curriculum vitae, em espanhol;
  - V. pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

§ 3º Após a inscrição, o aluno, em posse do número do protocolo, deverá realizar cadastro online, no seguinte endereço: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem o mesmo, sua inscrição não será validada.

**Art. 2º** O processo de seleção se dará em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação por parte do NRI até 30 de setembro 2019;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 2 a 6 de outubro de 2019.

**Art. 3º** Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e curriculum vitae).

**Art. 4º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 11 de outubro de 2019 no Portal Eletrônico da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 25 de outubro de 2019, os seguintes documentos exigidos pela USAL (disponíveis no link: <http://rel-int.usal.es/es/module-variations/estudiantes-extranjeros/becas-intercambio-extranjeros>), salvos em arquivo no formato PDF:

- I. Formulário de Inscrição preenchido e impresso “antes” do envio à USAL, disponível em: (<http://rel-int.usal.es/es/module-variations/estudiantes-extranjeros/becas-intercambio-extranjeros>);
- II. Apólice de Seguro Médico obrigatório contratado para o período do intercâmbio (1 ou 2 semestres), indicado pela USAL (<http://www.oncampus.es>);
- III. Carta de Apresentação emitida pelo NRI;
- IV. Carta de Motivação em espanhol;
- V. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA);
- VI. Passaporte (páginas de identificação);
- VII. Curriculum vitae em espanhol.

**Parágrafo único.** Os documentos I, II, IV, V, VI e VII também deverão ser entregues em papel à respectiva Central de Coordenação, aos cuidados do NRI, até o dia 25 de outubro de 2019, impreterivelmente.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

**Art. 6º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) (em “Intercâmbios”) ou pelo correio eletrônico: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 7º** O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 12 de agosto de 2019.

*Cristiane Ferraz e Silva Suarez*  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI**



UNIVERSIDAD  
DE SALAMANCA

EDITAL NRI 33/2019  
Programa de Mobilidade Estudantil USF – USAL  
2020



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E  
TERMO DE CIÊNCIA

**A. Dados Pessoais**

Nome: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre de matrícula: \_\_\_\_\_ Câmpus: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino CPF: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira País: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Passaporte nº: \_\_\_\_\_ Data de Validade: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

(Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal:  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_)



Foto 3X4

**B. Nível de Proficiência da Língua Espanhola**

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente.

- |  |  |
|--|--|
| ( ) leitura (compreensão de textos)          | ( ) compreensão oral (ouvir e entender)  |
| ( ) escrita (inclui conhecimento gramatical) | ( ) conversação (comunicar-se oralmente) |



VNIVERSIDAD  
DSALAMANCA

EDITAL NRI 33/2019  
Programa de Mobilidade Estudantil USF – USAL  
2020



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E  
TERMO DE CIÊNCIA

**C. Informações sobre o Programa**

Duração do Programa (obrigatório indicar escolha):

(  ) 1º semestre

(  ) 2 semestres

Custo aproximado do Programa, por semestre letivo: 1.780,00 Euros.

**ATENÇÃO:** Os gastos com as passagens aéreas, traslados, passaporte, taxas de visto e gastos pessoais serão de inteira responsabilidade do estudante.

**D. Termo de Ciência**

Declaro estar ciente das condições de seleção e custos do programa, conforme especificado no Edital NRI 33/2019 e também neste Anexo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_



VNiVERSiDAD  
D SALAMANCA

EDITAL NRI 33/2019  
Programa de Mobilidade Estudantil USF –  
USAL – 2020



CARTA DE MOTIVAÇÃO  
(EM ESPANHOL)

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo), EM ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na USAL

**NOME COMPLETO:**

**Data:**

**Assinatura:**